

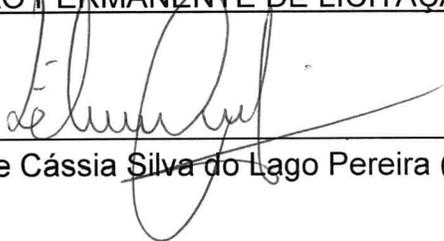
ATA DE SESSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2021

TIPO: DISPUTA ABERTA – MENOR PREÇO

Às nove horas do dia vinte de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações das Empresas DME, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria 011/2020, Eliziane de Cássia Silva do Lago Pereira (Presidente), Marilene Santiago Coutinho (membro titular) e Fábio Augusto Zincone (membro titular) para sessão de abertura do Processo Licitatório nº. 004/2021, que tem por objeto a instalação de instrumentação e monitoramento das Barragens das Empresas DME, conforme especificação técnica – Anexo II do Edital e demais anexos. Até o horário designado no ato convocatório para o recebimento das propostas, foi verificado que não compareceu nenhum licitante presente, e também não houve envio de propostas via postal. Isso posto, e considerando que o referido processo teve sua sessão inicial marcada para o dia 06.08.2021, sem a manifestação de nenhum licitante, a mesma foi prorrogada para o dia 31.08.2021, onde também não houve participantes. Assim, foi prorrogada para o dia 08.09.2021. Porém, como das outras vezes, nessa data não compareceu nenhum licitante, quando então, o processo foi encaminhado às autoridades competentes, para decisão acerca das medidas cabíveis a serem tomadas. Isso posto, a diretoria decidiu pela prorrogação da abertura para o dia 05.10.2021. No curso do prazo, houve manifestação da licitante CONSTRUSERV, na data de 05.10.2021 solicitando a prorrogação do prazo de abertura para que ela tivesse tempo hábil para a participação no certame. Isso posto, o setor requisitante foi comunicado e se posicionou favorável pela referida prorrogação, passando a data de abertura para a presente data, 20.10.2021. Contudo, no horário e data designados para início dos trabalhos, não houve manifestação de participação de nenhum licitante, quer seja pelo envio da proposta via postal, ou presencialmente. Assim, a Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista as vastas prorrogações sem êxito nas participações de empresas interessadas, decide mais uma vez pelo encaminhamento

do processo às autoridades competentes para decisão acerca das medidas cabíveis a serem tomadas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Fábio Augusto Zincone lavrei a presente Ata, a qual será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Eliziane de Cássia Silva do Lago Pereira (Presidente)



Fábio Augusto Zincone (Membro titular)



Marilene Santiago Coutinho (Membro titular)